

**Edital 042/2018 de 11 de abril de 2018**

**Seleção de Monitoria Voluntaria das Disciplinas de  
Anatomia dos Animais Domésticos I.**

*A IMED torna público os  
critérios de seleção de acadêmicos  
para monitoria voluntária.*

A Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o presente edital, o qual estabelece instruções especiais destinadas à seleção de acadêmico (a) para **MONITORIA** voluntária da Disciplina de **Anatomia dos Animais Domésticos I.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Este processo seletivo destina-se a oferecer aos acadêmicos, devidamente matriculados, a oportunidade de realizar atividades de monitoria, destinadas ao auxílio das atividades pedagógicas promovidas no âmbito da Coordenação dos Cursos, respeitados os limites do regulamento da instituição.
- 1.2. Além do caráter estritamente auxiliar, pretende-se oferecer aos monitores a oportunidade vivenciar experiências de ensino e aprendizagem, dentro de sua área de conhecimento, consideradas úteis ao seu processo próprio de formação e desenvolvimento educativo e profissional.
- 1.3. A monitoria é uma atividade de apoio discente e de acompanhamento de execução de atividades específicas de ensino de graduação.
- 1.4. As horas dedicadas ao exercício da monitoria voluntária serão convertidas em horas de atividade curricular complementar, devidamente certificadas.

**2. DAS COMPETÊNCIAS**

**2.1. Compete ao monitor:**

- 2.1.1. Auxiliar os acadêmicos no processo ensino-aprendizagem;
- 2.1.2. Executar tarefas voltadas para o ensino;
- 2.1.3. Programar as atividades de monitoria junto com o professor orientador;
- 2.1.4. Efetuar o controle das atividades desenvolvidas, visando a obtenção de subsídios para a avaliação e elaboração de relatório final de monitoria;
- 2.1.5. Elaborar relatório das atividades desenvolvidas **até o dia 15/12/2018**, a ser submetido ao professor orientador e entregue a coordenação do curso;
- 2.1.6. Cumprir os horários estabelecidos no programa de monitoria.
- 2.1.7. Exercer as seguintes atividades:
  - a) Auxiliar na organização e manutenção dos roteiros práticos/teóricos das aulas;
  - b) Auxiliar na confecção de material didático quando solicitado pelo professor;

c) Atender os alunos para auxiliá-los no esclarecimento de dúvidas referentes ao conhecimento teórico-prático em Histologia e Embriologia Veterinária I

- É vedado ao monitor ministrar aulas, substituir o professor orientador, ou assumir tarefas ou obrigações próprias e/ou exclusiva de professores.
- A função de monitor não constitui cargo e nem gera vínculo empregatício de qualquer natureza na IMED

### **2.2. Compete ao professor orientador:**

- 2.2.1. Programar, juntamente com o acadêmico monitor as atividades da monitoria, estabelecendo um plano para a disciplina atendida.
- 2.2.2. Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos da respectiva disciplina.
- 2.2.3. Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe os subsídios necessários para a sua atuação;
- 2.2.4. Avaliar o desempenho do monitor;
- 2.2.5. Elaborar um relatório final de monitoria para ser submetido à aprovação do Colegiado de Curso.

### **3. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA**

São requisitos essenciais para o exercício da monitoria:

- a) ser aluno regularmente matriculado do curso de Medicina Veterinária;
- b) estar quite com as mensalidades do curso;
- c) não ter dependência na disciplina de Anatomia dos Animais Domésticos I;
- d) não poderá realizar outra monitoria no decorrer da monitoria na disciplina escolhida;
- e) estar ciente deste edital, do regulamento da monitoria, bem como das regras pertinentes a atividade que pretende exercer;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício da monitoria, nos termos do seu regulamento.
- g) disponibilidade de tempo para o exercício da atividade.
- h) iniciativa no processo de ensino-aprendizagem na atuação em sala de aula.
- i) responsabilidade com o que será requisitado do monitor pelo professor/tutor e com os devidos materiais.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições estarão abertas no período de **16/04/2018 a 23/04/2018**, devendo o formulário de inscrição ser entregue na recepção da coordenação dos cursos. As inscrições serão gratuitas.
- 4.2. O candidato deverá ainda assinar um termo em que dispõe de 4 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de suas atividades do curso.
- 4.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.4. Documentos necessários para inscrição:

- a) Formulário de inscrição preenchido integralmente e de maneira correta.
- b) Histórico Escolar ou Espelho de Notas, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina de Anatomia dos Animais Domésticos I.
- c) Declaração de que dispõe de 4 horas semanais para o exercício da monitoria, sem prejuízo de suas atividades escolares, com indicação dos horários disponíveis.
- d) Currículo Lattes atualizado e impresso.
- e) Declaração de que utilizará dos equipamentos de proteção individual (EPI) para evitar o contato de qualquer parte do corpo humano com materiais tóxicos e perfurocortantes.

## **5. DAS VAGAS**

Serão oferecidas **2 vagas** para a disciplina de Anatomia dos Animais Domésticos I, com 4 horas de atividades semanais.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1.A seleção dos candidatos para o preenchimento da vaga apresentada acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, currículo lattes e entrevista.

6.1.1.Entrevista - Será realizada na Sala de Aula do segundo nível de Medicina Veterinária, no dia **25/04/2018**, a partir das **09:00h**.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

7.1.Os resultados da Seleção do Monitor da disciplina de Anatomia dos Animais Domésticos I para 2018 serão divulgados pela Coordenação de curso e/ou pelo professor da disciplina, até o dia **26/04/2018**.

7.2.Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de apresentar-se, até o dia **30/04/2018**, ao professor da disciplina, a fim de preencher a ficha de cadastramento do monitor selecionado para o exercício da monitoria.

## **8. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA**

8.1.A atividade de monitoria para o exercício de 2018/1 está prevista para o período de **30/04/2018 a 10/12/2018**.

8.2.Data de entrega do relatório final: de **15/12/2018**.

8.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de dois semestre letivo, conforme o regime do curso, devendo o aluno ser cadastrado semestralmente.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1.Poderá haver novo processo seletivo para as vagas de monitoria decorrentes de desistência voluntária ou dispensa de monitor por desempenho insatisfatório.

9.2.O aluno que se faltar a 3 dias (consecutivos ou não), estará automaticamente dispensado do programa de monitoria, cabendo à Coordenação de Curso a abertura de novo edital de seleção para o preenchimento da vaga.

9.3.Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, verificadas pela comissão de seleção, assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria serão imediatamente substituídos, segundo a ordem de classificação.

9.4.O resultado da seleção terá validade para 2018.

9.5. Alunos dispensados do programa de monitoria, tanto por desempenho quanto por faltas, não serão certificados e ficam proibidos de participar de outra monitoria por 6 meses.

9.6. Os casos omissos serão encaminhados à Coordenação de Curso, onde serão avaliados.

**Deniz Anziliero**

Coordenação do curso de Medicina Veterinária

IMED



## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### MONITORIA VOLUNTÁRIA DA DISCIPLINA DE ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I

NOME: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

NÍVEL: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE MONITORIA:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Assinatura



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

### MONITORIA VOLUNTÁRIA DA DISCIPLINA DE ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I

Eu, \_\_\_\_\_ acadêmica (o) do Curso de  
Medicina Veterinária da IMED declaro possuir disponibilidade de 4 horas semanais para  
desenvolvimento da monitoria de Anatomia dos Animais domésticos I para 2018.

Passo Fundo, \_\_\_\_\_ de abril de 2018.

---

Assinatura



## DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EPI

### MONITORIA VOLUNTÁRIA DA DISCIPLINA DE ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS II

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, acadêmico(a) regularmente matriculado no Curso de Medicina Veterinária da IMED sob a matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro que durante o período de monitoria na disciplina de Anatomia dos Animais Domésticos II SEMPRE utilizarei todos os equipamentos de proteção individual. Dessa forma, evitando o contato de qualquer parte do corpo humano com materiais tóxicos e perfurocortantes.

Passo Fundo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

---

Assinatura do acadêmico(a)

